PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 122/15

Considerando que estudos baseados em fatores biológicos afirmam que o metabolismo do álcool nas mulheres não é igual ao metabolismo no homem;

considerando que as mulheres possuem maiores proporções de tecidos gordurosos e, por esse motivo, fica demonstrado que a concentração gástrica da desidrogenese alcoólica (enzima essencial para a decomposição de álcool),é mais baixa que a do homem;

considerando que as mulheres ficam embriagadas com dose de bebidas alcoólicas mais baixas e progridem rapidamente para o alcoolismo crônico e seu cortejo de complicações;

considerando que o célebre Nures Health Study leciona que geralmente as mulheres que tomam 2 ou 3 drinques diários aumentam em 40% o risco de contrair hipertensão arterial bem como o risco de sofrer derrame cerebral;

considerando que o uso de álcool por mulheres causa vários problemas de saúde, principalmente nas mulheres em estado gravídico;

considerando que o consumo de álcool feito por mulheres grávidas pode provocar distúrbio fetal, provocando retardo de desenvolvimento chamado síndrome alcoólica fetal;

considerando que os inúmeros prejuízos causados pelo álcool na gestante podem causar gestos desajustados na criança bem como problema de comportamento, falta de crescimento, rosto desfigurado, retardamento mental, dentre outros problemas;

considerando que o álcool é uma substância com livre absorção pela placenta, passando livremente para o feto;

considerando que o risco de aborto espontâneo quase que dobra nas gestantes que fazem uso de bebidas alcoólicas;

considerando que a Organização Mundial da Saúde estima que a cada ano 12 mil bebês no mundo nascem com Síndrome Fetal do Álcool ou Síndrome do Alcoolismo Fetal (SAF) ou 2,2 de cada mil crianças nascem vivas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a realização de estudo de viabilidade técnica para fazer constar no calendário oficial do Município de Salvador, a primeira semana do mês de setembro como a Semana da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), quando será feita campanha de conscientização da população em bares, hotéis, restaurantes e similares, mediante afixação de cartazes, outdoors, distribuição de panfletos, bem como realização de palestras e seminários, divulgação na mídia (televisão, rádio e internet), dentre outros meios disponíveis.

Sala das Sessões, 24 de março de 2015.

LUIZ CARLOS SUICA